



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 169/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

*Concede férias a servidor público municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor público municipal, ARI SCAPINI, fiscal tributário, lotado na Secretaria de Finanças, setor de Arrecadação e Tributação, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 12 de agosto a 10 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2012 a 05 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Aos 07 de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. Administração.